UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL PPGEP/FENG/UFCAT Nº 002/2023
Turma 2023/1

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PPGEP), CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, da Unidade Acadêmica de Engenharia, da Universidade Federal de Catalão, torna públicas as normas do Edital 002/2023, referente ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de alunos especiais para o primeiro semestre letivo de 2023, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento (Resolução CONSUNI Nº 001/2017 e Resolução CEPEC Nº 1436) e da Resolução CEPEC nº. 1403/2016. O Programa, com área de concentração em "Engenharia de Operações e Processos Industriais" e conceito 3 na CAPES, tem por objetivo formar profissionais capazes de atuar no desenvolvimento da pesquisa na área de Engenharia de Operações e Processos Industriais, para tratamento de problemas relacionados ao uso de recursos humanos, físicos e financeiros para geração de bens e serviços de classe mundial. Também é objetivo do curso formar futuros professores e pesquisadores em Engenharia de Produção para atuarem em universidades e institutos de pesquisa e órgãos governamentais para promover a melhoria das condições brasileiras neste campo do conhecimento. O programa conta com a linha de pesquisa "Engenharia e Desenvolvimento de Produtos e Processos". O curso de mestrado acadêmico é realizado nos períodos matutino e vespertino, de segunda à sexta-feira, entre atividades de aulas, pesquisa e orientações. Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas de alunos especiais no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

2. DO PÚBLICO

2.1. Aluno (a) especial é aquele (a) inscrito (a) em disciplinas isoladas dos cursos de mestrado, acadêmico ou profissional, ou de doutorado, sem vínculo com o Programa ou com a UFCAT.

2.2. Poderão participar do Processo Seletivo todos os portadores de diploma de cursos de graduação devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, os formandos que colarem grau em curso de graduação reconhecido pelo MEC até a data da matrícula, e os candidatos que concluíram

curso de graduação, mas que devido à pandemia da COVID-19, não puderem colar grau até a data da matrícula. Não será aceita inscrição de candidato (a) portador (a) de diploma em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior.

2.3. Cada candidato (a) só poderá concorrer a uma única vaga.

3. DAS VAGAS

3.1. A oferta de vagas é feita por disciplina, de acordo com a disponibilidade na turma, conforme publicado no Anexo I.

3.2. Na ficha de inscrição, o (a) candidato (a) deverá indicar para qual disciplina está se inscrevendo, sendo permitida a inscrição em apenas uma disciplina.

3.3. O (a) candidato (a) que solicitar a inscrição em mais de uma disciplina será desclassificado (a) do processo seletivo, bem como aqueles (as) que não citarem para qual disciplina estão se inscrevendo.

3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas oferecidas nas disciplinas.

3.5. As disciplinas que não tiverem o número mínimo de 05 (cinco) alunos(as), dentre os(as) regulares e os(as) especiais, poderão ser canceladas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. DATA DA INSCRIÇÃO: 11/03 a 26/03/2023.

4.2. As inscrições serão recebidas, via formulário eletrônico do Google, através do link (https://forms.gle/bnbo8aP9VoX5cmEA8).

4.3. Não serão aceitas inscrições com documentações incompletas.

4.4. Documentação exigida:

4.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE (preencher formulário disponível pelo link do item 4.2);

4.4.2. Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) com QR Code (para quem não tiver o CPF com código de controle (QR Code), obter as informações através do seguinte site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp.

4.4.3. Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;

4.4.4. Cópia do título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;

4.4.5. Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;

4.4.6. Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;

4.4.7. Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

4.4.8. Fotografia 3x4 recente;

4.4.9. Currículo Lattes em formato PDF atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 5 anos (a partir de 2018, inclusive). O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: http://lattes.cnpq.br. Não serão aceitos currículos em outros modelos e, neste caso, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As comissões de seleção dos (as) candidatos (as) a alunos (as) especiais serão compostas pelo (s) docente (s) que irá (ão) ofertar as disciplinas, pelo docente responsável pela disciplina e pelo Coordenador do PPGEP. As comissões de seleção irão informar o resultado em ordem de classificação; classificação esta que será estabelecida por meio da avaliação do Currículo Lattes (etapa única).

5.2. **Etapa Única do Processo Seletivo**: avaliação do Curriculum Lattes, de caráter **classificatório**, sendo uma etapa não-presencial para o (a) candidato (a).

5.2.1. O Curriculum Lattes será pontuado com base em critérios definidos pelas Comissões de Seleção e disponibilizados no Anexo III. Serão considerados na análise do Curriculum Lattes apenas os últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2018). As pontuações das publicações serão computadas considerando a grande área “Engenharias III” da CAPES. Após avaliação dos currículos de todos os candidatos, tomar-se-á como referência aquele de maior pontuação, ao qual será atribuído 10 (dez)

pontos. Os demais candidatos terão sua pontuação calculada proporcionalmente em relação a este currículo.

5.3. Será estabelecida uma classificação distinta para cada disciplina a ser ofertada, e os (as) candidatos (as) a alunos (as) especiais de uma disciplina não concorrerão, em hipótese alguma, às vagas das demais disciplinas ofertadas, independentemente da nota obtida na Etapa Única de seleção e a sua relação para com as notas das demais listas de classificação.

5.4. Em caso de empate, será aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, na seguinte ordem: Produção Científica, Experiências Didática e Profissional, Pós-graduação Concluída (Lato e Stricto-sensu) e Atividades Extracurriculares. Persistindo o empate, será aprovado (a) o (a) candidato (a) de maior idade.

5.5. A classificação final do processo seletivo para aluno (a) especial do PPGEP será homologada pela Coordenadoria e divulgada no sítio <http://ppgep.catalao.ufg.br>, conforme lista elaborada pelas Comissões de Seleção, atendendo ao número de vagas conforme definido no ANEXO I deste edital.

5.6. O prazo de recurso (usar modelo de recurso constante em Anexo IV) ao processo de seleção do PPGEP será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data e horário de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser interpostos via e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (ppgep.secretaria@gmail.com).

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. DATA DA PRIMEIRA CHAMADA: 29/03/2023.

6.2. As matrículas de alunos especiais, nas disciplinas isoladas selecionadas, serão recebidas via e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (ppgep.secretaria@gmail.com).

6.3. A matrícula do (a) candidato à aluno (a) especial, na disciplina isolada escolhida, não configura vínculo com o PPGEP, conforme item 2.1. deste edital.

6.4. Não serão aceitas matrículas com documentações incompletas.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/03 a 26/03/2023
Divulgação do resultado do processo seletivo	27/03/2023
Período para recursos ao resultado do processo seletivo, homologação e divulgação do resultado final da seleção para aluno (a) especial	28/03/2023
Matrícula da primeira chamada de alunos (as) especiais	29/03/2023
Última chamada para matrícula dos (as) alunos (as) especiais	30/03/2023

* Todas as publicações referentes às etapas do processo seletivo serão divulgadas no sítio <http://ppgep.catalao.ufg.br>.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2. O (a) candidato (a) será eliminado (a) do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.3. A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil (no mínimo vinte e quatro horas) em seu endereço eletrônico: <http://ppgep.catalao.ufg.br>.

8.4. O (a) candidato (a) deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.5. A legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação durante o processo seletivo, sendo tratados como casos omissos.

8.6. Todos os (as) candidatos (as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis digitalmente na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da UFCAT.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da UFCAT.

Catalão, 10 de março de 2023.

Prof. Dr. Marco Paulo Guimarães
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PPGEP)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO I – VAGAS PARA AS DISCIPLINAS DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO EDITAL 002/2023 (TURMA 2023/1)

DISCIPLINAS	DOCENTE	DIA / HORÁRIO	LOCAL DAS AULAS	VAGAS PARA ALUNOS(AS) ESPECIAIS
Gestão da Manutenção	Prof. Dr. André Alves de Resende	Segunda-feira das 13h00 às 16h40	UFCAT	05 (cinco)
Sustentabilidade na Indústria de Manufatura	Prof. Dr. Antonio Nilson Zamunér Filho	Terça-feira das 08h50 às 12h30	UFCAT	05 (cinco)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

(**Observação:** Preenchimento legível com letra de forma)

Nome: _____

Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino

Data Nascimento: ____ / ____ / _____

Filiação: _____ e

_____

Cidade: _____ UF: _____ País: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ CPF:_____

RG: _____ Org. Emissor: _____ Data Emissão: _____

Título Eleitoral: _____ UF: _____ Zona: _____ Seção:_____

Doc. Militar: _____ Data Emissão: _____

☐ Dispensa ☐ Reserva ☐ Exército ☐ Marinha ☐ Aeronáutica

Endereço (rua, avenida):_____

Número:_____ Complemento:_____ Bairro:_____

Cidade: _____ UF:_____ CEP: _____

Tel. 1 (com DDD):_____Tel. 2 (com DDD): _____

Tel. 3 (com DDD):_____

e-mail 1: _____ e-mail 2:_____

Disciplina Pretendida:

Opção única: _____

Vínculo Empregatício? ☐ Sim* ☐ Não

*No caso de possuir vínculo empregatício, descreva abaixo se e como o curso se relaciona com o seu trabalho.

_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

_____

_____

_____

Informe o nome do empregador atual, a função que exerce e o tempo de serviço na empresa/órgão:

Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por "/")	**Função que exerce**	**Horário/ regime de trabalho**

Declaro que as informações acima são verdadeiras. Declaro-me ciente das normas do edital do processo seletivo do PPG em Engenharia de Produção (UFCAT).

Local:

Data:

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO III – PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO LATTES

PÓS-GRADUAÇÃO (*STRICTO SENSU* E *LATO SENSU*)	**Pontos**	**Limitações de pontuação**	**Pontuação do(a) candidato(a)[4]**
Stricto Sensu concluída	2	-	
Lato Sensu concluída	1	2	
Disciplina cursada como aluno especial no PPGEP (com aprovação)	0,5	1,0	
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	**Pontos**	**Limitações de pontuação**	**Pontuação do(a) candidato(a)[4]**
Programas com bolsa (IC, IT, EC, PET ou similares - pontos/semestre)[1]	1	4	
Monitoria (pontos/semestre).	0,5	2	
Programas sem bolsa (IC, IT, EC, PET, empresa júnior ou similares - pontos/semestre)[1]	0,5	2	
Organização de eventos científicos	0,25	1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA[2]	**Pontos**	**Limitações de pontuação**	**Pontuação do(a) candidato(a)[4]**
Periódicos A1, A2, A3 e A4 (pontos/produção)	10	-	
Periódicos B1, B2, B3 e B4 (pontos/produção)	5	-	
Periódicos C (pontos/produção)	1	-	
Prêmio em eventos nacionais e internacionais	2	-	
Prêmio de pesquisa ou inovação tecnológica	2	-	
Trabalho completo em eventos nacionais e internacionais com até cinco autores (pontos/produção)[3]	1	4	
Capítulo de livros na área	1	2	
Autor de livros na área	2	-	
Trabalho completo em eventos regionais com até cinco autores (pontos/produção)[3]	0,5	2	
Trabalho completo em eventos nacionais e internacionais com mais de cinco autores (pontos/produção)[3]	0,5	0,5	
Trabalho completo em eventos regionais com mais de cinco autores (pontos/produção)[3]	0,25	0,25	
Resumo expandido com no máximo cinco autores	0,25	0,5	
Resumos simples	0,1	0,2	
EXPERIÊNCIAS DIDÁTICA E PROFISSIONAL	**Pontos**	**Limitações de pontuação**	**Pontuação do(a) candidato(a)[4]**
Atividade não acadêmica com vínculo empregatício de nível superior na área (pontos/ano completo)	0,5	2,5	
Disciplinas ministradas em área afim em nível de terceiro grau ou nível técnico na área (pontos/semestre)	1	5	
Atividades administrativas acadêmicas	0,5	2,5	

[1] Programas institucionais de IC (Iniciação Científica), IT (Iniciação Tecnológica), EC (Extensão e Cultura) e PET (Programa Especial de Treinamento).
[2] Para a classificação dos periódicos será utilizada a última avaliação do Qualis da CAPES considerando a área de avaliação "Engenharias III".
[3] A Comissão de Seleção se reserva o direito de avaliar a relevância da contribuição e a repercussão do evento.
[4] A coluna "Pontuação do(a) candidato(a)" será preenchida pela Comissão de Seleção.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

Formulário de Recurso ao Processo Seletivo – Edital 002/2023
Turma 2023/1

(**Observação:** Preenchimento legível com letra de forma)

Informações do (a) Candidato (a):

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente os argumentos que justifiquem o pedido e a disciplina para a qual está solicitando inscrição):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Catalão, ___ / ___ / _____.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)